

## **INDICAÇÃO Nº 210/2021**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a **designação de médicos para substituir os médicos lotados nos ESFs de nossa cidade, quando estes estiverem de licença médica.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tem havido muita polêmica com relação a ausência de médicos nos ESFs de nossa cidade, mais precisamente quando estes estão de licença médica. Embora sabendo que a licença médica é um direito destes profissionais, e que não há como antever tal situação, pois não sabemos quando ficaremos doentes, temos que entender o transtorno vivenciado pelos pacientes que estão a dias aguardando uma consulta ou retorno, e quando finalmente chega o dia do atendimento são informados de que o médico não irá atender por estar de licença médica.

As duas questões devem ser consideradas, ou seja, tanto o profissional quanto o paciente devem ter seus direitos respeitados. Nem sempre aqueles que precisam passar pela avaliação médica podem esperar por muito tempo, tendo em vista o agravamento da doença e a urgência de encaminhamento para outros centros médicos.

Assim, entendo que a designação de médicos para substituir aqueles que estão de licença é uma alternativa para sanar tal problema. Espero que Vossa Excelência estude a possibilidade de atender esta indicação, que está sendo feita a pedido daqueles que já passaram ou estão vivenciando este tipo de transtorno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de agosto de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**